**ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o feriado do dia do servidor público.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso III da Lei nº 12.378/2010, art. 158, incisos I e XLV, art. 159, do Regimento Interno do CAU/PR e Resolução CAU/BR nº 219, de 22 de julho de 2022;

**DECLARA**

1 – Que, no âmbito do CAU/PR, o feriado do dia do servidor público, que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2024, será transferido para o dia 01 de novembro de 2024.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, 23 de outubro de 2024.

Arq. Walter Gustavo Linzmeyer

Presidente do CAU/PR CAU A338524